

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 449/2023
24 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de
Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **JAIRO
FRANCELINO DE JESUS** RG nº 01.389.037-9 SSP/SE, CPF nº 949.803.655-15, para
desempenhar função de Professor, com a carga horária de 200h mensais, na Escola
Municipal Maria Francisca de Jesus, situada no Povoado Fundão, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, 24 DE MARÇO DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>